



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 615, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de
Arquiteto (a) aprovado (a) em concurso
público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Luisa Bach Martins**,
constante no Edital n.º 024/2022, de 1.º de fevereiro de 2022, aprovado (a) no Concurso
Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de
dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer
o cargo de provimento efetivo de **Arquiteto (a)**, em conformidade com a desistência recebida
via WhatsApp na data de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício